

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

I. DESCRIÇÃO

Emissão de Certidão de Jurisdição Municipal

II. OBJETIVO

A Certidão de Jurisdição Municipal tem como objetivo certificar em qual município pertence o Imóvel ou Propriedade. Consiste no documento de cunho oficial do Estado de Santa Catarina para fins tributário e registro em cartório, baseia-se nas informações topográficas do imóvel, realizada por profissionais habilitados pelo CREA, com o devido Atestado de Responsabilidade Técnica – ART e comparada com os limites municipais oficiais possibilitando a localização territorial da área em questão.

III. SETOR

Diretoria de Estatística e Cartografia

IV. RESPONSÁVEL

O responsável é o Diretor de Estatística e Cartografia:

Engenheiro Cartógrafo Msc. Thobias Leôncio Rotta Furlanetti

TELEFONE (48) 3664-7005 E-MAIL dege@spg.sc.gov.br

V. INTERESSADOS

Os interessados são as áreas ou pessoas às quais o processo se destina:

- Cidadão proprietários de imóveis, em geral, ou representantes legais;
- Responsáveis técnicos pelo processo;
- Cartórios de registro de imóveis;
- Prefeituras e câmaras de veadores municipais;
- Assembleia legislativa do Estado;

VI. ATORES ENVOLVIDOS

Os envolvidos são as áreas ou pessoas que fazem parte do processo ou que executam alguma atividade no processo:

Proprietário de imóveis situados no território de SC e limítrofes;

Responsável técnico pela medição do terreno;

Diretor de Estatística e Cartografia;

Gerente de Geografia e Cartografia;

Servidores e agentes públicos da Equipe Operacional da Cartografia;

VII. PARÂMETROS SGP-E

Tabela de assuntos SPP

Assunto: 10010 – Jurisdição Municipal

Classe: 10011 – Jurisdição Municipal

Controle de acesso (sigilo) Sigilo utilizado no SGP-e já definido na autuação inicial do processo

Formulário de entrada (Portal corporativo SGPe)

CJM - Requerimento de Certidão de Jurisdição Municipal

VIII. LEGISLAÇÃO E OUTRAS REFERÊNCIAS (NORMAS APLICADAS)

A Diretoria de Estatística e Cartografia é o órgão sistêmico do Executivo Estadual, conforme determina a Lei Complementar nº 381/2007 e regulamentado pelo Decreto 1.761/2008, pela Lei Ordinária Estadual nº 13.993 de 20 de março de 2007 e a pela Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Art. 169, inciso II, que tem por finalidade instituir a organização, compartilhamento, integração e qualificação na geração de dados e conhecimentos geográficos e cartográficos, visando à otimização de investimentos e recursos, devendo em sua operacionalização coordenar, supervisionar, regular, controlar e fiscalizar políticas, ações, atividades e produtos referentes à geografia e cartografia, por meio da implementação de normatização técnica e do estímulo à modernização de metodologias e infraestrutura no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo estadual.

Desta forma cabe ao Estado de Santa Catarina por meio da Diretoria de Estatística e Cartografia a competência de identificar as divisas municipais.

IX. RECURSOS TECNOLÓGICOS (SISTEMAS E INTEGRAÇÕES)

Lista dos sistemas computacionais utilizados no processo:

- Software cartográfico e de sistemas de informação geográfica;
- Base de dados de referência em escala 1:10.000 ou maior.
- Provedor de e-mails Google
- Google Earth;
- Trello;
- Adobe PDF;
- Webservice CREA (futuramente);
- Plotter/Scanner HP-Designjet T2500 (A3-colorido)

X. INDICADORES DE PERFORMANCE

Sem indicadores no momento.

XI. GLOSSÁRIO

Sem glossário.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CIDADÃO/REQUERENTE

ACESSAR PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Acessar site <u>https://servicos.sc.gov.br/</u>;
- Pesquisar pelo serviço "Solicitar Certidão de Jurisdição Municipal";
- Clicar no link disponibilizado na página do serviço;
- Será direcionado para o Portal Corporativo do SGPe. Selecionar aba "SERVIÇOS AO CIDADÃO" e clicar em "Certidão de Jurisdição Municipal"

CA ADMINIST	sgpe	Portal Corpora	ativo		
Ache fácil:		٩			
sgpe	COMUNICAÇÃO, DOC. E INF.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PATRIMÔNIO, BENS MAT. E SERV.	SERVIÇOS AO CIDADÃO
	and the second se				

Obs.: "Para solicitar a Certidão de Jurisdição Municipal efetue o login no portal corporativo do SGPe para ter acesso ao formulário de requisição de certidão de jurisdição municipal. Caso não possua login, clique em cadastre aqui para realizar o cadastro. Você receberá um email para validação do cadastro".

- Preencher o formulário com as informações requeridas e fazer o uploads dos documentos solicitados;
- Clicar em Solicitar Certidão para enviar o sua solicitação.

Obs.: Ao clicar em Solicitar Certidão será gerado e disponibilizado o número do processo com a solicitação da Certidão. Com esse número do processo será possível acompanhar o andamento da solicitação por meio da consulta do processo no portal corporativo do SGPe do governo do Estado de Santa Catarina.

II. CONSULTAR PROCESSO SGPE

- Acessar o site https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/;
- Informar o número do processo e o código captcha;

Ache fácil:		٩			
sgpe	COMUNICAÇÃO, DOC. E INF.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PATRIMÔNIO, BENS MAT. E SERV.	SERVIÇOS AO CIDADÃO
Reserva de Pauta de Te	atro) Certidão	o de Jurisdição Mur	nicipal		
				(A.)	
Bem Vindo a	o Portal Corpo	orativo			
SGP-e é uma solução e processos físicos (pa	para gerenciamento pel) quanto digitais be	de processos administr em como a inclusão de	ativos em formato digita peças processuais e o g	l que permite a autuação jerenciamento de docum	e tramitação tanto entos.
SGP-e é uma solução a processos físicos (pa sistema dispõe de rec Consulta de	para gerenciamento pel) quanto digitais be rursos de fluxos de tra	de processos administr am como a inclusão de ibalho automatizados e	ativos em formato digita peças processuais e o g visualização eletrônica :	l que permite a autuação perenciamento de docum de documentos.	v e tramitação tanto entos.
SGP-e é uma solução e processos físicos (pa e sistema dispõe de rec Consulta de	para gerenciamento pel) quanto digitais be sursos de fluxos de tra e processos	de processos administr am como a inclusão de Ibalho automatizados e	ativos em formato digita peças processuais e o g visualização eletrônica	l que permite a autuação perenciamento de docum de documentos.	e tramitação tanto entos.
SGP-e é uma solução e processos físicos (pa e sistema dispõe de rec Consulta de	para gerenciamento pel) quanto digitais be sursos de fluxos de tra e processos GP-e:	de processos administr am como a inclusão de Ibalho automatizados e	ativos em formato digita peças processuais e o g visualização eletrônica i	l que permite a autuação erenciamento de docum de documentos.	e tramitação tanto entos.
SGP-e é uma solução e processos físicos (pa e sistema dispõe de rec Consulta de Nº do processo Sí Nº do processo Sí	para gerenciamento pel) quanto digitais ba sursos de fluxos de tra e processos gP-e:	de processos administr am como a inclusão de Ibalho automatizados e	ativos em formato digita peças processuais e o g visualização eletrônica j	l que permite a autuação erenciamento de docum de documentos.	e tramitação tanto entos.

III. FAZER DOWNLOADS DOS DOCUMENTOS

• Para baixar os documentos basta clicar na aba Documentos PDF e visualizar o documento desejado para fazer o fazer o download do arquivo.

Obs.: Estarão disponíveis para downloads todas as peças do processo bem como a Certidão de Jurisdição Municipal e os arquivos georeferenciados em pdf e vetorizado.

GERÊNCIA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA (GECAR)

I. RECEBER PROCESSO NO SGPE

Acessar o SGPe e consultar a fila de trabalho para verificar a existência de um novo processo.

II. ANALISAR REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS INSERIDOS

Verificar se todas as informações, documentos e arquivos incluídos estão corretos e de acordo com os requisitos para emissão da Certidão.

- III. VERIFICAR LOCALIZAÇÃO DO ÍMÓVEL
- IV. CONFECCIONAR MAPA DE LIMITE TERRITORIAL
- V. EMITIR CERTIDÃO DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL
- VI. INSERIR PEÇAS (SGPE)

Inserir no processo as seguintes peças:

- ✓ Certidão de Jurisdição Municipal (arquivo pdf); e
- ✓ Mapa de Limite Territorial (arquivo pdf e vetorial do georeferenciamento).

VII. SOLICITAR ASSINATURA

Solicitar assinatura do Diretor de Estatística e Cartografia nas peças inseridas no SGPe.

VIII. COMUNICAR RESPONSÁVEL

Comunicar solicitante, por email, que a certidão já está disponível para consulta no portal corporativo do SGPe.

IX. ARQUIVAR PROCESSO

Arquivar o processo no SGPe

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E CARTOGRAFIA (DEGE)

I. ASSINAR CERTIDÃO DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL

Assinar documento (peças) no SGPe utilizando o Certificado Digital ICP Brasil.

4. ANEXOS

Os anexos são os formulários, modelos de documentos ou outros documentos gerados no decorrer da compreensão do processo.

- Cópia da Matrícula do Imóvel ou documento de comprovação de posse (usucapião);
- Planta do Imóvel em extensão PDF;
- Memorial do Imóvel em extensão PDF;
- Planta do imóvel digital em extensão DWG: Georreferenciada SIRGAS 2000
- Arranjo do leiaute do mapa SPG em extensão PDF;
- Arte final do mapa SPG em extensão PDF;
- Certidão de Jurisdição Municipal com assinatura ICP Brasil;